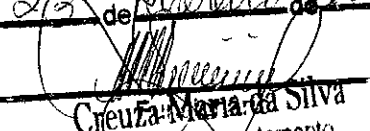


## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2017  
De 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **ROBERIA SANTOS DE MENEZES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.268.773.7, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 029.308.985-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº 9564, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 06 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal